



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROTOCOLO GERAL 695/2025
Data: 25/04/2025 - Horário: 10:13
Administrativo - OFC 24/04/2025



OFICIO N° 188/PMJ/SMS/GAB/2025

Juína – MT, 25 de Abril de 2025

Ilustríssimo Senhor
Aelcio Moreira de Oliveira
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Juína
Juína - MT

Ilmo. Senhor,

Cumprimentamos Vossa Senhoria e na oportunidade em resposta ao **Ofício n° 124/2025/ASS. LEG/CMJ, Requerimento de convocação nº 13/2025**, de Autoria do Vereador Carlito Pereira da Rocha vimos informar que:

A Secretaria Municipal de Saúde tem buscado diariamente alinhar os fluxos de trabalho de forma organizada devido à alta demanda de reuniões e atendimentos a população, as coordenações, aos órgãos de controle, Secretaria de Estado de Saúde, Ministério Público, entre outras situações rotineiras que surgem no dia a dia.

O requerimento supracitado foi recebido nesta secretaria de saúde no dia **24 de abril de 2025**, no período matutino convocando a Secretária Municipal de Saúde Marcela A. Américo Ortolan, ou representante responsável pela pasta para comparecer no dia **25/04/2025 às 07 horas** na UBS Equipe 01 Módulo 05 para tratar de assuntos relacionados à fila de espera para consultas médicas, ocorre que a convocação foi recebida com prazo curto de menos de 24h para o compromisso, inviabilizado a participação da Secretaria de Saúde devido à agenda de compromissos da semana.

Ademais vimos solicitar que as convocações para esta pasta, sobretudo, quando necessitar de comparecimento da Secretária Municipal de Saúde Marcela A. Américo Ortolan

AV. Ives Ortolan, nº S/N – Módulo 03 - Juína - Mato Grosso
CEP: 78320-000 - Fone: (66) 3566 8345 - Site: www.juina.mt.gov.br - E-mail: sauda@juina.mt.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROTOCOLO GERAL 695/2025
Data: 25/04/2025 - Horário: 10:13
Administrativo - Ofício 247/2025



Câmara Municipal de Juína - MT

seja protocolada com um prazo mínimo de **03 (três) dias de antecedência** para que tenham tempo hábil de encaixe na agenda sem prejuízos a outros compromissos firmados.

Ressaltamos ainda que devido à importância em cumprir com os compromissos relacionados à saúde com os nobres vereadores, bem como, com a população usuária do Sistema Único Municipal a **Coordenadora de Atenção Primária a Saúde Milena Angélica Pedrão Oliveira Cruz** será a representante da Secretaria Municipal de Saúde neste compromisso.

Sendo o que se faz para o momento, agradecemos a atenção e colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Américo
Marcela A. Américo Ortolan
Secretaria Municipal de Saúde – Juína/MT
Portaria n. 693/2021